



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 383 DE 04 DE MAIO DE 1983.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado a LIGA DE AMADORES BRASILEIRO DE RÁDIO E EMISSÃO DO ESTADO DO ACRE (LABRE) um terreno situado na Av. Ceará de referência 01.2.317, 0112.001.194 e 01.2.317.0122.001.634, com 600 m², limitando-se pela frente com a Av. Ceará, pelos direito e esquerdo e fundos com quem de direito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 04 de Maio de 1983.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BATISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-